

PLANO ABERTURA DE DADOS

Coordenadoria Especial de Política
Sobre Drogas - COESD



**DADOS
ABERTOS**
FORTALEZA

Explore dados

Pesquisar

Bem vindo - Fortaleza Dados Abertos



Fortaleza
PREFEITURA



CARGOS E OCUPANTES

Secretário da Coordenadoria Especial de Política Sobre Drogas

Erasmu Lenz César

Coordenador Adjunto

Aristóteles Rios da Costa

Equipe de Elaboração

Gerente da Célula de Banco de Dados - COESD

Larissa Feijó Cavalcante

Assistente Técnico Administrativo da Coordenadoria de Informação, Pesquisa e

Banco de Dados - COESD

Renata Alves de Carvalho Oliveira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
3 OBJETIVOS	7
4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	8
5 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	8
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
7 ANEXOS	10

CAPA DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Mês início: Janeiro/2023 – Mês término: Janeiro/2025.

I INTRODUÇÃO

Este Plano consiste no 1º Plano de Dados Abertos da Coordenadoria Especial de Política Sobre Drogas (PDA COESD), tem como objetivo orientar implementações e formar uma política transparente.

O presente documento busca promover a publicação de dados coletados com base em órgãos e entidades da administração pública referentes à exposição de substâncias de uso lícito e ilícito a fim de garantir informações de interesse coletivo, que antes ficavam restritas ao âmbito da administração pública e a partir de então passam a ser acessíveis para toda a sociedade no formato de dados abertos. Aprimorando a cultura da transparência do controle social e da inovação, assim como ministrar ações governamentais de prevenção.

Do mesmo modo, tendo como base e obedecendo os dispositivos legais regidos no Plano de Dados Abertos que são: a Lei 13.709, de agosto de 2018 que dispõe a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, e pelo Decreto nº 14.987, de abril de 2021 que rege a Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Municipal de Fortaleza. Ainda no âmbito municipal o Decreto nº 15.358, de 8 de julho de 2022 que rege a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Municipal de Fortaleza, Comissão Municipal de Dados Abertos e dá Outras Providências.

II INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Coordenadoria Especial de Política Sobre Drogas (COESD) é vinculada ao Gabinete do Prefeito, com status de Secretaria Municipal, composta por equipe interdisciplinar, que visa promover uma política intersetorial sobre drogas e implantar estratégias relacionadas com o plano de governo com o propósito de enfrentar os problemas e desafios decorrentes da drogadição.

Tem como missão: coordenar a política municipal sobre drogas, construindo ações

intersectoriais e articulando redes de prevenção, cuidado e reinserção social para a promoção da atenção integral a usuários, familiares e rede social implicada. Os valores da coordenadoria são: respeito à vida, a diversidade e aos direitos humanos; ética; responsabilidade compartilhada.

Compete à Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados (COINP)

I - mobilizar informações, realizar pesquisas e promover intercâmbio e difusão de dados concernentes à população, direta ou indiretamente, ligada ao uso de álcool, *crack* e outras drogas, com o propósito de subsidiar a construção de políticas públicas para o município de Fortaleza;

II - sistematizar informações relacionadas ao uso de álcool, *crack* e outras drogas, disponível nas Instituições públicas, privadas e terceiro setor (Banco de dados);

III - articular as instituições de ensino para o desenvolvimento de pesquisas científicas, relacionadas à questão das drogas, de modo a subsidiar o direcionamento das políticas públicas;

IV - divulgar em meio eletrônico, mídias sociais e outros instrumentos de comunicação, as informações, orientações e esclarecimentos à população de modo geral.

Compete à Coordenadoria de Integração, Articulação e Monitoramento (CIAM)

I - articular as diversas áreas de saúde, educação, segurança cidadã, assistência social, cultura, esporte, lazer, dentre outras, para implantação de uma rede de atenção integral aos usuários de álcool, *crack* e outras drogas e seus familiares;

II – estabelecer, em conjunto com as demais Secretarias, fluxos dos usuários de álcool, *crack* e outras drogas e seus familiares, de modo a garantir a integralidade do cuidado;

III – estabelecer parcerias com Instituições para o desenvolvimento de projetos de profissionalização e geração de emprego e renda.;

IV - realizar o monitoramento dos projetos e programas implementados nas secretarias temáticas.

Compete à Coordenadoria de Capacitação (COCAP)

- I – sistematizar e articular as formações e aperfeiçoamentos dos usuários, familiares, profissionais e comunidade;
- II – promover o apoio institucional envolvendo as dimensões da integralidade, que são: emocional, social, intelectual, espiritual e física;
- III – sensibilizar a organização dos processos formativos de trabalho das redes intersetoriais voltados às ações sobre álcool, *crack* e outras drogas;
- IV – fortalecer o trabalho em equipe de forma interprofissional e colaborativa;
- V – desenvolver um canal integrado de comunicação sobre formação e aperfeiçoamentos da temática sobre drogas;
- VI – desenvolver novos métodos e tecnologias para as formações e aperfeiçoamentos;
- VII – fortalecer a ética nos processos de formação e de aperfeiçoamento;
- VIII – fomentar a formação permanente dos profissionais e técnicos da CPDrogas

Compete à Coordenadoria de Acolhimento e Orientação Institucional (CAOI)

- I – acolher usuários de álcool, *crack* e outras drogas e familiares para avaliação psicossocial;
- II – encaminhar usuários de álcool, *crack* e outras drogas para rede de apoio e tratamento, de acordo com sua necessidade;
- III – realizar acompanhamento do itinerário terapêutico do usuário de álcool, *crack* e outras drogas e/ou familiar;
- IV – realizar abordagem às pessoas em situação de rua, que fazem uso/abuso de álcool, *crack* e outras drogas, promovendo ações de redução de danos e sensibilização para o tratamento;
- V – acompanhar as demandas do teleatendimento gratuito da CPDrogas.

Compete à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAF)

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades relacionadas às áreas administrativa, financeira e de gestão de pessoas;
- II - definir e coordenar a aplicação de normas internas, portarias, gestão de contratos e serviços de licitações;

- III - acompanhar processos de pagamento junto a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);
- IV - coordenar a execução e o acompanhamento orçamentário, contábil e financeiro;
- V - assessorar o Coordenador Especial de Políticas sobre Drogas em sua área de atuação, elaborando relatórios mensais físicos e financeiros;
- VI - coordenar o sistema de material e logística;
- VII - elaborar minutas de contratos, convênios e acordos em geral;
- VIII - propor normas para acompanhamento, gestão e fiscalização de contratos, convênios e demais ajustes, de interesse da CPDrogas;
- IX - exercer outras atividades correlatas estabelecidas pelo Coordenador Especial de políticas sobre Drogas.

Para consolidar as ações desenvolvidas pela COESD são utilizados instrumentos de gestão e planejamento interno como o Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Fortaleza 2040, no qual também estarão alinhados com o PDA.

III OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a política de abertura dos dados públicos, tornando-os disponíveis à população, considerando o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação), e nos Decretos Municipais nº 13.474 de 23 de dezembro de 2014 e nº 15.358, de 08 de julho de 2022.

Objetivos Específicos

- Promover inovação e empreendedorismo com a oferta dos dados;
- Promover a pesquisa baseada em dados da cidade (interna e externa);
- Ampliar a visão de transparência da gestão;
- Fortalecer a posição de Fortaleza como Cidade inteligente.

IV CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura dos dados de responsabilidade da COESD seguirá com as seguintes ações e etapas, a fim de atingir os objetivos desse PDA:

- Levantamento das diversas bases de dados disponíveis por cada Coordenadoria interna através dos indicadores de programa e relatórios mensais;
- Levantamento das principais informações fornecidas por meio de relatórios mensais pelo *call center* de Fortaleza gerenciados pela empresa BUREAU TECNOLOGIA;
- Revisão de dados e bases disponíveis, averiguando graus de adequação, relevância e possibilidades para abertura.

No intuito de atender melhor às demandas da sociedade por meio de dados e facilitar o processo de abertura de tais, terá como definição de inventário:

- A política pública relacionada;
- Classificação de dados publicados, não publicados e sigilosos;
 - Apresentação de metodologia utilizada na Matriz de Priorização;
 - Aplicação da Matriz de Priorização;
 - Apresentação de dados a serem divulgados;
 - Apresentação de processo de acompanhamento e monitoramento.

V DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Para a priorização das bases de dados que compõem o primeiro PDA da COESD foram considerados alguns critérios, que foram estabelecidos de acordo com a planilha (figura 4), como:

- Grau de relevância para o cidadão;
- Estímulo ao controle social;
- Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado;
- Dado se referir a projetos estratégicos do governo;
- Dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;

- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;
- Possibilidade de fomento a negócios na sociedade;
- Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação.

Além da matriz de priorização, foram apresentados e contextualizados os dados que serão abertos (figura 1), assim como um cronograma de mecanismo para promoção, fomento, uso e reúso de bases (figura 2) e cronograma de abertura de dados (figura 3) respeitando o prazo estabelecido de dois anos a partir de sua abertura.

VI CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a finalidade de desempenhar seu dever legal, a COESD elaborou este PDA referido ao desempenho a partir do ano 2023, elaborado pela Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados (COINP).

No intuito de assegurar a padronização do PDA da COESD foram seguidos as informações contidas no Modelo Técnico: Orientações para elaboração de planos de Dados Abertos onde consiste a vigência de dois anos a partir da publicação do PDA, a apresentação do conteúdo e o propósito do documento mencionando os dispositivos legais que regem a Política de Dados Abertos, informações institucionais onde foram apresentadas atribuições desenvolvidas pela COESD, assim como mencionados os utilizados instrumentos de gestão e planejamento interno. Também foram apresentados os objetivos, planejamento e execução dos dados que regem este plano, e a matriz de priorização dos mesmos. Cumprindo o critério de não publicação de dados sigilosos conforme a legislação em vigor.

Em conclusão, espera-se que esta ferramenta seja um instrumento efetivo na contribuição da construção da política de dados abertos da Prefeitura de Fortaleza.

VII ANEXOS

Figura 1: Inventário de Base de Dados.

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade e/ Responsável pela base	Base Passível de Abertura?	Base Aberta?	Periodicidade de Atualização	Política Pública Relacionada, quando aplicável	Possui Conteúdo Sigiloso?
Relatório Teleatendimento	Relatório com perfil e principais demandas dos usuários e familiares que buscam informações e orientações pelo 0800	COINP	SIM	NÃO	TRIMESTRAL	NÃO	NÃO
Relatório Mensal das Coordenadorias	Relatório de ações realizadas pela COESD	COINP	SIM	NÃO	TRIMESTRAL	NÃO	NÃO

Fonte: Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados - COINP/COESD, 2023.

Figura 2: Cronograma de mecanismos para promoção, fomento, uso e reúso de bases

Produto	Atividades	Unidade e Contato do Responsável	Data/Período
Lista com o perfil do usuário separado por regionais	Obtenção de dados pelo sistema do 0800	COINP - coordepesquisacpdr ogas@gmail.com	JAN à DEZ 2023
Lista com os indicadores temáticos das Coordenadorias da COESD	Obtenção de dados quantitativos de alcance das ações realizadas pela COESD	COINP - coordepesquisacpdr ogas@gmail.com	JAN à DEZ 2023

Fonte: Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados - COINP/COESD, 2023.

Figura 3: Cronograma de abertura de bases

Nome da Base de Dados	Descrição da Base	Unidade e Contato do Responsável pela Base	Meta/Prazo	Frequência de Atualização
Relatório Teleatendimento	Informações sobre o perfil e principais demandas dos usuários e familiares que buscam informações e orientações pelo 0800	COINP - coordepesquisacpd rogas@gmail.com	Último dia útil de cada trimestre	TRIMESTRAL
Relatório Mensal das Coordenadorias	Informações referentes às ações realizadas pela COESD	COINP - coordepesquisacpd rogas@gmail.com	Último dia útil de cada trimestre	TRIMESTRAL

Fonte: Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados - COINP/COESD, 2023.

Figura 4: Matriz de priorização de dados

Priorização de Base de Dados												
		Critérios									TOTAL	ORDEM
BASE DE DADOS		1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Peso (oculto)		4	3	5	4	5	5	0	0	3		
Avaliador		COINP	COINP	COINP	COINP	COINP	COINP	COINP	COINP	COINP		
1	Relatório Mensal das Coordenadorias	0	2	3	3	3	3	0	0	1	15	2
2	Relatório Teleatendimento	0	2	3	0	1	2	0	0	2	10	1

Fonte: Coordenadoria de Informação, Pesquisa e Banco de Dados - COINP/COESD, 2023.

Legenda

Critérios da Base de Dados:

1. Grau de relevância para o cidadão (consulta pública)
2. Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (e-SIC)
3. Estímulo ao controle social
4. Possui obrigatoriedade legal / compromisso assumido de disponibilização de dado
5. Refere-se a projetos estratégicos do governo
6. Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos
7. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável
8. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade
9. Possibilita fomento à pesquisa científica

Peso de Critério:

1. Não relevante
2. Pouco relevante
3. Relevante
4. Muito relevante
5. Extremamente relevante

Valor de Critério:

0. Não se aplica
1. Baixo
2. Médio
3. Alto



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CVP7JB6Q

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2095944 e código CVP7JB6Q

ASSINADO POR: